

Folha Informativa SRADR

2023-11-03

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Portaria n.º 100/2023</u>	2023.11.03	Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural	Estabelece uma indemnização financeira a atribuir aos proprietários e/ou detentores dos animais abatidos na sequência de decisão para o efeito do membro do governo com competência em matéria de veterinária ou do diretor regional com competência em matéria de veterinária.
<u>Parecer do Tribunal de Contas n.º 1/2023</u>	2023.11.03	Tribunal de Contas	Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2022.



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Regulamento Dele- gado (UE) 2023/2429</u>	2023.11.03	Comissão Europeia	Complementa o Regulamento (UE) n.º 1308/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante às normas de comercialização aplicáveis ao setor dos frutos e produtos hortícolas, a determinados produtos transformados à base de frutos e produtos hortícolas e ao setor das bananas, e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1666/1999 da Comissão e os Regulamentos de Execução (UE) n.º 543/2011 e (UE) n.º 1333/2011 da Comissão.
<u>Regulamento de Exe- cução (UE) 2023/2430</u>	2023.11.03	Comissão Europeia	Estabelece regras no respeitante ao controlo da conformidade com as normas de comercialização aplicáveis ao setor das frutas e produtos hortícolas, a determinados produtos transformados à base de frutas e produtos hortícolas e ao setor das bananas.
<u>Regulamento de Exe- cução (UE) 2023/2458</u>	2023.11.03	Comissão Europeia	Altera o Regulamento de Execução (UE) 2018/2019, no que diz respeito a determinados vegetais para plantação de <i>Fagus sylvatica</i> originários do Reino Unido, e o Regulamento de Execução (UE) 2020/1213, no que diz respeito às medidas fitosanitárias para a introdução desses vegetais para plantação no território da União.
<u>Regulamento de Exe- cução (UE) 2023/2469</u>	2023.11.03	Comissão Europeia	Altera os anexos I e II do Regulamento de Execução (UE) 2023/594 que estabelece medidas especiais de controlo da peste suína africana.
<u>Decisão de Execução (UE) 2023/2470</u>	2023.11.03	Comissão Europeia	Relativa a determinadas medidas de emergência provisórias contra a varíola ovina e caprina na Grécia.

Folha Informativa SRADR

2023-11-03

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Notícias

❖ Açores distinguidos com Prémio de Melhor Destino de Enoturismo Sustentável 2023

A Região Autónoma dos Açores recebeu o Prémio de Melhor Destino de Enoturismo Sustentável 2023 (Best Sustainable Wine Tourism Destination), numa cerimónia que decorreu no dia 27 de outubro na cidade de Toulouse, em França.

Esta distinção, atribuída pela associação Iter Vitis e que vai na sua 5.ª edição, pretende premiar as melhores práticas na área do enoturismo, bem como as iniciativas que protegem e promovem a tradição milenar da vinha e do vinho e a paisagem a eles ligada, bem como a inovação e o respeito pela sustentabilidade ambiental, social e económica.

A Iter Vitis é uma associação internacional que foi criada em 2007 em Itália e que tem por objetivo promover a proteção e valorização da paisagem associada à produção vitícola como ferramenta de desenvolvimento sustentável, ao serviço do território e dos seus atores, além de pretender ser o elemento de identidade europeia e o testemunho de um saber-fazer milenar, procurando desta forma dar uma nova perspetiva sobre o enoturismo.

Fonte – Açores distinguidos com Prémio de Melhor Destino de Enoturismo Sustentável 2023 - Comunicação - Portal (azores.gov.pt)



República Portuguesa

Notícias

❖ 3 de novembro | Dia Mundial Uma Só Saúde

O dia Mundial de **Uma Só Saúde**, *One Health* é celebrado anualmente a 3 de novembro.

Este dia assinala a importância da abordagem *One Health*, conceito que resumiu a ideia, conhecida há mais de um século, de que a saúde humana e a saúde animal são interdependentes e estão ligadas à saúde dos ecossistemas.

Com o rápido crescimento da população, a globalização e a degradação ambiental, as ameaças à saúde tornaram-se mais complexas e as soluções devem envolver diversos sectores. A abordagem “Uma Só Saúde” reconhece que os problemas que afetam a saúde humana, os animais, as plantas e o ambiente podem ser resolvidos de forma mais eficaz, através de uma melhor coordenação, comunicação e ações de colaboração entre disciplinas.

Em 2023 foi escolhido o tema “Ao proteger um, ajudamos a proteger todos” que realça a interligação entre a saúde humana, animal e ambiental e a importância de trabalhar em conjunto para proteger a saúde de todos.

O Plano de Ação Conjunta ([One Health Joint Plan of Action \(2022-2026\)](#)), foi estabelecido em outubro de 2022, sendo promovido conjuntamente pela [Organização para as Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura \(FAO\)](#), o [Programa das Nações Unidas para o Ambiente \(PNUA\)](#), a [Organização Mundial de Saúde \(OMS\)](#) e a [Organização Mundial de Saúde Animal \(WOAH\)](#) com o objetivo de reforçar a capacidade de abordar riscos de saúde complexos e multidimensionais com sistemas de saúde mais resilientes a nível mundial, regional e nacional.

A DGAV, pela abrangência nacional da sua atividade e na qualidade de Autoridade Sanitária Veterinária e Fitossanitária Nacional, de Autoridade Nacional para os Medicamentos Veterinários e de Autoridade responsável pela gestão do Sistema de

Folha Informativa SRADR

2023-11-03

Notícias

Segurança dos Alimentos, encontra-se investida de uma enorme determinação no que concerne à abordagem “Uma Só saúde” nos domínios da Saúde Animal, Saúde Vegetal e conseqüentemente no que diz respeito aos sistemas agroalimentares. Considerando que a alimentação e a produção de alimentos são indiscutivelmente parte integral das vidas de todos, merece uma particular atenção o facto de estar em alinhamento com o tema escolhido para este ano – “Ao proteger um, ajudamos a proteger todos”.

Neste sentido a DGAV encetou a sua participação em projetos de investigação e de parcerias com a Academia e outras Entidades públicas seja no âmbito de *Uma Só Saúde* no domínio da vigilância a agentes patogénicos zoonóticos por um lado, seja ainda na vigilância e ações para o combate necessário à Resistência aos Antimicrobianos (RAM), a saber:

SIVIZ – Sistema de vigilância coordenado, no âmbito da abordagem «Uma Só Saúde», para agentes patogénicos transfronteiriços que ameaçam a União Europeia, que reforçará a capacidade de resposta dos EM para a vigilância de zoonoses com potencial de propagação entre países.

Neste projeto, as doenças que serão alvo de vigilância nos animais e ambiente e de partilha de dados, através do SIVIZ, serão: *Febre do Nilo Ocidental, Febre do Vale de Rift, Febre da Crimeia-Congo, Encefalite transmitida por carraças, Febre Q e Hepatite E*, algumas das quais são endémicas e outras embora não identificadas deverão ser objeto de vigilância e deteção precoce no caso de eventual entrada no território nacional.

USAMSuLei (PRR) – Projeto que visa a prossecução dos objetivos nacionais e comunitários de redução sustentada e utilização mais cuidadosa de antimicrobianos na produção pecuária. (coordenado pelo ICBAS – Universidade do Porto)

OCELOT – FCUL (FCT) – Projeto One Health de modelação no âmbito da Resistência aos Antimicrobianos (RAM) que tem como objetivos inferir a história demográfica da RAM através dos ecossistemas e sistemas de produção; compreender as variáveis de transmissão RAM, sua persistência e emergência; desenvolver modelos preditivos para AMR; desenvolver análises de sensibilidade e económicas (custo – efetividade) para aplicação de políticas de ação e gestão dos sistemas produtivos relativamente à estratégia de combate à RAM.

(coordenado pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa)

WEST NILE – projeto de parceria com a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Católica Centre for Biomedical Research, Universidade Católica Portuguesa e a DGAV no âmbito da vigilância efetuada para a WNF numa abordagem *One Health* na perspetiva de descobrir as barreiras ecológicas da transmissão do vírus do nilo ocidental (wv) em Portugal;

JAMRAI 2 – EU4HEALTH – consórcio de vários países Europeus de abordagem *One Health* visando a melhoria e harmonização do combate RAM numa perspetiva de abordagem do problema transfronteiriço.

Fonte - 3 de novembro | Dia Mundial Uma Só Saúde – DGAV

Eventos

❖ 3.ª Conferência | O ambiente: vítima ou aliado? – 6 de novembro

O debate sobre a proteção de plantas e o uso de pesticidas, em particular, mantém-se vivo e ganhou relevância com a estratégia do Prado ao Prado, no âmbito do Pacto Ecológico Europeu, e com o clima de insegurança alimentar propiciado pela pandemia e, mais recentemente, pela guerra na Ucrânia.

A 3.ª Conferência | O ambiente: vítima ou aliado? decorre no próximo dia 6 de novembro no Auditório da Sede Regional Centro da Ordem dos Engenheiros, em Coimbra.

Saiba mais aqui: <https://bit.ly/3FDcvfe>

Fonte - 3.ª Conferência | O ambiente: vítima ou aliado? - 6 de novembro - Coimbra - Agroportal

❖ Promover a utilização de Coprodutos Agroindustriais na Alimentação Animal – 17 de novembro

No próximo dia 17 de novembro, na Associação de Agricultores do Sul (ACOS), em Beja, o CEBAL promove o seminário com o tema “*Promover a utilização de Coprodutos Agroindustriais na Alimentação Animal*”, inserido no evento “Estratégias de Transferência de Tecnologia para a Valorização Territorial”.

Folha Informativa SRADR

2023-11-03

Eventos

Este seminário desenvolve-se no seguimento no Ciclo de Conferências – “**Coprodutos Agroindustriais na Alimentação Animal – Para uma produção animal circular**”, que após dois anos em registo online, desta vez será realizado presencialmente. Nesta sessão, pretende-se apresentar projetos I&D, mas também exemplos de explorações comerciais que já utilizam os coprodutos agroindustriais na alimentação animal.

Participação da investigadora do INIAV, **Maria Teresa Dentinho**.

As inscrições são gratuitas mas obrigatórias através deste [link](#).

Fonte - Promover a utilização de Coprodutos Agroindustriais na Alimentação Animal - 17 de novembro - Beja - Agroportal



Congresso Europeu de Turismo Rural 2023 no Chipre – 23 e 24 de novembro

O 8.º Congresso Europeu de Turismo Rural 2023 tem lugar nos dias 23 e 24 de novembro, no Chipre.

O evento centra-se no viajante responsável como “uma força para o bem”, não só para quem viaja, mas também para as pessoas, comunidades e ambiente com que entra em contacto durante as férias.

A conferência inclui quatro sessões temáticas que apontam a inter-relação entre o desenvolvimento sustentável e a competitividade do turismo.

Para mais informação aceda [aqui](#).

As inscrições podem ser feitas neste [link](#).

Fonte - Rede Rural Nacional - Congresso Europeu de Turismo Rural 2023 no Chipre



União Europeia



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE



Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente às seguintes [INICIATIVAS](#):

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA HOJE, DIA 3 DE NOVEMBRO



Título: Saúde dos solos – proteção, gestão sustentável e recuperação dos solos da UE

Sumário: Os solos são essenciais para a alimentação, a natureza e a economia, pelo que merecem o mesmo nível de proteção que a água, o ar ou o meio marinho. A proposta de ato legislativo sobre a saúde dos solos, anunciada na Estratégia de Proteção do Solo da UE para 2030, visa:

- definir as condições adequadas à saúde dos solos;
- determinar opções para a monitorização dos solos;
- estabelecer regras conducentes à utilização sustentável e à recuperação dos solos.

Período para comentários: 7 de julho de 2023 até 3 de novembro de 2023

Link: [Saúde dos solos – proteção, gestão sustentável e recuperação dos solos da UE \(europa.eu\)](#)

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 5 DE NOVEMBRO



Título: Legislação aplicável às plantas produzidas através de determinadas novas técnicas genómicas

Sumário: Esta iniciativa irá propor um quadro jurídico para as plantas obtidas por mutagénesis e cisgénesis dirigidas, bem como para géneros alimentícios e alimentos para animais delas resultantes. A iniciativa baseia-se nas conclusões de um estudo da Comissão sobre novas técnicas genómicas.

Folha Informativa SRADR

2023-11-03



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

O objetivo é manter um elevado nível de proteção da saúde humana e animal e do ambiente, permitir a inovação no sistema agroalimentar e contribuir para os objetivos do Pacto Ecológico Europeu e da estratégia «do prado ao prato».

Período para comentários: 7 de julho de 2023 até 5 de novembro de 2023

Link: [Legislação aplicável às plantas produzidas através de determinadas novas técnicas genómicas \(europa.eu\)](https://europa.eu)



Outras Notícias da Comissão Europeia



Estudo sobre os efeitos das medidas excecionais de mercado aplicadas durante a perturbação do mercado do leite e dos produtos lácteos de 2014-2016

O presente estudo de avaliação centra-se nos efeitos das medidas excecionais de ajustamento aplicadas durante a perturbação do mercado de 2014-2016 no setor do leite e dos produtos lácteos. Estas medidas foram adotadas com base no artigo 219.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1308/2013 (Regulamento OCM). Entre as cinco medidas excecionais, apenas duas se aplicavam a todos os Estados-Membros e permitiam-lhes estabelecer regras e critérios específicos para a atribuição da ajuda. O presente estudo de avaliação centra-se nessas duas medidas: 1) Auxílio excecional temporário previsto no Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/1853, 2) Auxílio excecional ao ajustamento previsto no Regulamento Delegado (UE) n.º 2016/1613. O estudo de avaliação foi realizado em conformidade com as recomendações do relatório especial do TCE de 2021, que sublinhou a necessidade de retirar ensinamentos da perturbação do mercado de 2014-2016 no que diz respeito aos efeitos dos vários modelos aplicados pelos Estados-Membros no comportamento e na liquidez das explorações leiteiras e na estabilização do mercado, juntamente com o papel da gestão do risco de crise pelos produtores e pelas centrais leiteiras.

O estudo examina a coerência das medidas excecionais com os objetivos ambientais da PAC e a pertinência das escolhas feitas pelos Estados-Membros para distribuir o orçamento da UE disponibilizado ao abrigo das medidas excecionais pelos diferentes sectores pecuários. O estudo de avaliação abrange os 27 Estados-Membros da UE durante os períodos de aplicação de ambas as medidas (de 2015 a 2017) e anos suplementares antes e depois do período de aplicação, a fim de avaliar plenamente os seus efeitos. As respostas às questões de avaliação baseiam-se em critérios de apreciação específicos e em indicadores provenientes de várias fontes, combinando análises qualitativas e quantitativas. As análises basearam-se em fontes de dados existentes, provenientes da UE, de bases de dados nacionais e da literatura relevante, e foram complementadas por dados primários recolhidos para utilização na avaliação. Foram efetuadas análises aprofundadas nos 10 Estados-Membros abrangidos pelos estudos de caso: Bélgica (Valónia), Alemanha, Estónia, Irlanda, França, Itália, Países Baixos, Polónia, Roménia e Finlândia. Nestes Estados-Membros, as entrevistas com as partes interessadas do sector leiteiro permitiram recolher informações qualitativas e as opiniões das principais partes interessadas (por exemplo, autoridades de gestão, representantes dos agricultores, fábricas de lacticínios e investigadores) relativamente ao contexto, às escolhas de aplicação das medidas excecionais e aos seus resultados.

Foram igualmente utilizados diferentes instrumentos analíticos para identificar os efeitos potenciais associados às medidas e para comparar numerosas fontes de informação, a fim de obter uma visão global da situação.

[Estudo sobre os efeitos das medidas excecionais de mercado aplicadas durante a perturbação do mercado do leite e dos produtos lácteos de 2014-2016](#)

Fonte - [Study on the effects of exceptional market measures implemented during the 2014-2016 dairy market disturbance - Publications Office of the EU \(europa.eu\)](#)